

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 004/0100-2014

CONVOCAÇÃO FINAL PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental Nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, torna público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), para o cargo de ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO.

O candidato abaixo relacionado fica convocado a comparecer na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, localizada na Praça dos Girassóis na Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77001-02 no dia 19/01/2017, das 12h30 às 18h30 (horário de Palmas/TO), munido dos documentos previstos no Decreto nº 5.478, de 08 de agosto de 2016.

Nome da Candidata	Número de Inscrição
DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA	340.225-8

Palmas, 13 de janeiro de 2017.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Estado Cidadania e Justiça

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

SITUAÇÃO DO REQUERIMENTO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA	3717399	Analista Sócioeducador - Direito	2017/17019/509	DEFERIDO

A resposta ao recurso pode ser consultada através do SGD, pelo número do requerimento protocolado, ou pessoalmente junto a Secretaria de Cidadania e Justiça com qualquer membro da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação do Concurso da Defesa Social e Segurança Penitenciária.

Palmas, 13 de janeiro de 2017.

Ricardo José de Sá Nogueira
Presidente da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 006/2016 - CEDCA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016,

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO TOCANTINS - CEDCA/TO, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007 e

Considerando o disposto no art. 227, *caput* e §7º, da Constituição;

Considerando o disposto no art. 4º, "d"; nos incisos II e VII do art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e no art. 2º do Decreto nº 5.089, de 20 de maio de 2004;

Considerando os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando a necessidade de proporcionar orientações para que os conselhos dos direitos da criança e do adolescente municipais elaborem os seus respectivos planos decenais;

Considerando as deliberações do CEDCA/TO em reunião ordinária realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º aprovar o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e de Adolescentes do Estado do Tocantins (2017-2027), o qual estruturado a partir dos Eixos e Diretrizes da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Brasil pretende enfrentar as violações, os entraves, as ameaças aos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naysângela Gomes Tenório
Presidente do CEDCA/TO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 000270
Convênio/Colaboração nº: 139/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Associação Beneficente IESEC
CNPJ: 07.864.427/0001-87
Objeto: 1º Cavalcada do Povoado Alto Lindo em Goiatins - TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência: 21/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
Onde se Lê IURY ROCHA DA SILVA - Presidente, Leia se JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 3272, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 934577-2, no período de 2 a 12 de janeiro de 2017, relativas ao período aquisitivo de 17 de junho de 2015 a 16 de junho de 2016, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1787, de 11 de julho de 2016, publicada na Edição nº 4.662, do Diário Oficial do Estado.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 78, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 186/2016, de 23 de agosto de 2016, exarado no Processo nº 2016/27000/006391, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de quatro anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais em Regime de Tempo Integral ofertado no Centro de Atenção à Criança - CAIC - Jorge Humberto Camargo, situado na Rua 10, esquina com a Rua 20, s/nº, Setor Coimbra, em Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Wanessa Zavarese sechim
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 87, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JOSÉ HANI KARAJÁ, matrícula nº 680403-6, Professor Normalista, para exercer a função de Diretor da Escola Indígena Kumanã, no Município de Lagoa da Confusão, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2016.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes